REQUERIMENTO APROVADO 20ª SESSÃO DATA 19/06/18 PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO

220 /18

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa coibir abusos cometidos pelas empresas Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Sabesp, por falta de pagamento de fatura, à população menos, especificamente as sextas, sábados, domingos e dias de feriado.

Água é um serviço essencial a vida. Cortar o fornecimento sem dá a chance para que o inadimplente efetue o pagamento e peça o religamento imediato, pode ser caracterizada como cobrança abusiva, como versa o art. 42 do Código de Defesa do Consumidor: "Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto ao ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça".

A lei do Consumidor também repudia a cobrança vexatória a tal ponto de tipificar como criminosa a conduta que expõe o consumidor a constrangimento em razão de dívida, como estabelece o art. 71: "Art. 71 - Utilizar, na cobrança de dívidas, de ameaça, coação, constrangimento físico ou moral, afirmações falsas, incorretas ou enganosas ou de qualquer outro procedimento que exponha o consumidor, injustificadamente, a ridículo ou interfira com seu trabalho, descanso ou lazer: Pena - Detenção de 3 (três) meses a 1 (um) ano e multa."

Sendo assim, considerando a relevância e o reconhecimento dessa propositura, é que **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o douto Plenário e satisfazendo-se as exigências regimentais, **que seja enviado ofício ao Governador do Estado de São Paulo o Senhor Marcio França e para a diretora da Sabesp Karla Bertocco Trindade, para que respondam os seguintes questionamentos.**

Requeiro ainda que cópia deste trabalho seja encaminhada ao Exmo. Sr Prefeito **Dr. ALBERTO PEREIRA MOURÃO**

1º Existe a possibilidade de proibir o corte de fornecimento de água aos sábados, domingos e feriados a fim de coibir abusos por parte da Sabesp?

2º Em caso positivo, existe a possibilidade do corte do fornecimento de água acontecer somente em dias úteis em horário comercial, diante da presença do (a) proprietário (a)?

3º se positivo, o que falta para ser implantados nos municípios

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de junho de 2018.

Carlos Eduardo Barbosa

Vereador